

## Regulamento 222505

### **Processo seletivo para Pleito a Bolsa do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais Dedicados à Inovação (PROBIC-INOVA/FCMMG)**

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais dedicados à inovação (PROBIC-INOVA/FCM-MG) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas voltadas à inovação, por meio da concessão de bolsas.

Este edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação para atuarem no projeto de iniciação científica intitulado “Inovações na gestão hospitalar: informatização, análise de dados e aplicação de ferramentas tecnológicas”. O projeto visa otimizar processos administrativos e de gestão hospitalar utilizando ferramentas low-code, como o Microsoft 365, como SharePoint, Lists, Forms, Power Automate e Power BI. Os estudantes selecionados atuarão no mapeamento de fluxos críticos, desenvolvimento de soluções digitais e avaliação de impacto na gestão hospitalar.

| <b>Orientações sobre o regulamento</b>          |            |
|-------------------------------------------------|------------|
| Regulamento                                     | 222505     |
| Início das inscrições                           | 16/06/2025 |
| Encerramento das inscrições                     | 23/06/2025 |
| 1º Etapa de Seleção – Dinâmica de Grupo         | 01/07/2025 |
| Divulgação Selecionados 2º Etapa                | 08/07/2025 |
| 2º Etapa de Seleção – Análise curricular        | 15/07/2025 |
| Resultado Final                                 | 15/07/2025 |
| Número de bolsistas ofertadas neste regulamento | 1 bolsista |

| <b>Orientações para os candidatos – PROBIC</b> |                                                |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Número de bolsas ofertadas                     | 1 bolsa                                        |
| Número de voluntários                          | 1 voluntário                                   |
| Valor da bolsa                                 | R\$ 200,00/mês, totalizando<br>R\$2.400,00/ano |
| Vigência da bolsa                              | 01/08/2025 a 01/08/2026                        |

## **1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 1.1.** As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), concedidas mediante processo seletivo e terão duração de 12 meses.
- 1.2.** De acordo com as normas da FELUMA, o bolsista PROBIC não deve ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição.

## **2. OBJETIVOS**

- 2.1.** Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa e inovação por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica dedicados à inovação com distribuição a acadêmicos mediante processo de seleção;
- 2.2.** Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas cotidianos na área da saúde com foco na promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégias para o desenvolvimento econômico e social;
- 2.3.** Oferecer ao acadêmico experiência do método científico, processos de gestão e empreendedorismo que visam o incentivo para a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia em suas diversas etapas;
- 2.4.** Introduzir o acadêmico no conjunto de questões relevantes relacionadas ao desenvolvimento científico/tecnológico que contribua para a promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica;
- 2.5.** Contribuir para a qualidade da formação dos acadêmicos com a combinação de pesquisa acadêmica teórica e aplicações no mundo;
- 2.6.** Incentivar o aumento da produção científica/tecnológica de discentes e docentes FCM-MG.
- 2.7.** Oportunizar meios para a geração de patente no Brasil e exterior, notificações de invenção, registros de software, contratos de licenciamento, acordos de parceria nacionais e internacionais e receita decorrente de comercialização da propriedade intelectual.

## **3. REQUISITOS DO BOLSISTA E DO VOLUNTÁRIO**

- 3.1.** Estar regularmente matriculado e frequente em algum curso de Graduação da FCM-MG durante todo o período de vigência da bolsa e no mínimo no segundo período do curso;
- 3.2.** Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3.** Ter disponível pelo menos 20 horas semanais para dedicar-se ao projeto de pesquisa;
- 3.4.** Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado dentro dos últimos 3 meses;
- 3.5.** É desejável conhecimento prévio ou interesse em ferramentas Microsoft 365, processos organizacionais e inovação em saúde.

## **4. COMPROMISSO DOS PESQUISADORES**

- 4.1.** Termo de compromisso da iniciação científica [\(clique aqui\)](#);

- 4.2. Reforçamos que todos os pesquisadores (bolsista, voluntário e orientadores) envolvidos deverão ler e concordar com todos os requisitos e compromissos. Caso sejam aprovados, os pesquisadores deverão enviar o termo de compromisso assinado;
- 4.3. Caso aprovados, os acadêmicos deverão participar das reuniões semanais com o orientador e coorientador;
- 4.4. Entregar relatórios mensais conforme template oficial;
- 4.5. Contribuir para o desenvolvimento, teste e validação das soluções propostas;
- 4.6. Participar da apresentação final dos resultados do projeto;
- 4.7. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente documento resultará na não certificação dos envolvidos na pesquisa e na devolução integral da bolsa concedida.
- 4.8. Todos acadêmicos envolvidos no projeto (bolsistas e voluntários) devem estar com o currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses até a data de encerramento das inscrições neste processo seletivo. Esse critério tem caráter eliminatório.

## 5. PROJETO

- 5.1. Os acadêmicos selecionados por este regulamento irão participar do projeto intitulado: **"Inovações na gestão hospitalar: informatização, análise de dados e aplicação de ferramentas tecnológicas"**. O projeto será orientado pelo professor Thiago de Carvalho Gontijo e coorientado pelo professor George Sabino.
- 5.2. Os objetivos do projeto são:
  - 5.2.1. Planejar, desenvolver e implementar melhorias administrativas com tecnologias informatizadas;
  - 5.2.2. Promover a formação prática de acadêmicos em inovação digital e gestão hospitalar;
  - 5.2.3. Reduzir tempos de resposta, aumentar a rastreabilidade e fomentar a cultura de inovação no hospital universitário.

## 6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A inscrição para este processo seletivo será de forma individual por acadêmicos dos cursos de graduação da FCMMG;
- 6.2. O processo seletivo dos candidatos será realizado **em três etapas** que envolvem a análise do formulário de inscrição (etapa eliminatória); uma dinâmica de grupo (etapa classificatória e eliminatória) e análise de currículo (etapa classificatória).
- 6.3. A primeira etapa (etapa 1) consiste no preenchimento do formulário eletrônico através do link [clique aqui](#) e anexo do currículo.
- 6.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

**6.5.** Os acadêmicos aprovados na primeira etapa (análise do preenchimento do formulário de inscrição) participarão da segunda etapa (etapa 2) que consistirá em uma dinâmica de grupo com duração total de **2 (duas) horas**. A segunda etapa será realizada presencialmente, na FCMMG, em sala a ser divulgada junto com o resultado da etapa 1. A segunda etapa será realizada no **dia 01/07/2025 no horário das 12:00 às 14:00**.

**6.6.** É obrigatória a presença dos candidatos na segunda etapa. **A ausência desclassificará o candidato do processo seletivo.**

**6.7.** Os candidatos que se destacarem na segunda etapa (etapa 2) terão seus currículos analisados na terceira etapa (etapa 3), seguindo o barema descrito no Quadro 1. A participação nessa etapa não está condicionada à existência de experiências prévias no currículo, ou seja, não se trata de critério eliminatório. No entanto, serão priorizados os candidatos que já tenham desenvolvido atividades relacionadas às áreas e/ou às metodologias previstas na pesquisa.

#### **Quadro 1: Barema de análise curricular (etapa 2)**

| <b>CRITÉRIOS</b>                                                 | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Currículo Lattes atualizado                                      | 2 pontos                |
| Histórico escolar atualizado                                     | 2 pontos                |
| Participação em eventos acadêmicos (congressos, seminários etc.) | 2 pontos                |
| Cursos ou conhecimento em Microsoft 365, automação ou Power BI   | 4 pontos                |
| Experiência prévia em projetos de pesquisa, extensão ou inovação | 3 pontos                |
| Carta de motivação (até 150 palavras)                            | 2 pontos                |

**6.8.** O candidato que receber a maior pontuação após as etapas deste regulamento será selecionado como bolsista. O segundo candidato com maior pontuação será selecionado como voluntário

**6.9.** O acadêmico poderá pedir informações/feedback sobre a não aprovação em até 24 horas corridas após a divulgação dos resultados. Solicitações após este prazo não serão respondidas. O Setor de Pesquisa e extensão terá até 10 dias úteis para responder.

#### **7. PROJETOS APROVADOS**

**7.1.** O resultado da primeira etapa será divulgado no site da FCMMG no **dia 09/05/2025** através do link [clique aqui](#)

**7.2.** O resultado da segunda etapa será divulgado no site da FCMMG no **dia 08/07/2025** através do link [clique aqui](#)

**7.3.** O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FCMMG no **dia 15/07/2025** através do link [clique aqui](#)

## **8. CANDIDATOS APROVADOS E DOCUMENTAÇÃO**

**8.1.** O setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos acadêmicos as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:

**8.1.1.** Termo de compromisso do professor (orientador e coorientador);

**8.1.2.** Termo de compromisso do acadêmico bolsista e voluntário;

**8.1.3.** Formulário de cadastro do acadêmico bolsista com dados bancários. A conta corrente fornecida neste formulário deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do acadêmico bolsista;

**8.1.4.** Plano de trabalho do acadêmico bolsista e voluntário;

**8.1.5.** Os candidatos aprovados (bolsista e voluntário) deverão participar de uma reunião com os orientadores do projeto em data pré-determinada. Nessa reunião serão fornecidas instruções sobre o cronograma das atividades.

## **9. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO**

**9.1.** Cumprimento de, no mínimo, 16 (bolsistas) e 8 (voluntários) créditos em oficinas ofertadas pelo setor de Pesquisa e Extensão;

**9.2.** Ser autor ou coautor de pelo menos um trabalho apresentado em evento internacional com publicação em anais. Todos os acadêmicos bolsistas precisam apresentar um resumo em um dos eventos promovidos pelo Setor de Pesquisa e Extensão, sendo o Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) ou Simpósio de Extensão e Educação em Saúde Ciências Médicas (SIEES) e submetê-lo para publicação nos Anais Ciências Médicas que ocorrer dentro do período de vigência do projeto;

**9.3.** Ser o autor ou coautor em pelo menos um artigo científico submetido a uma revista científica da área que não seja predatória;

**9.4.** Participar do programa por 12 meses. A participação parcial durante o período de vigência da bolsa não dará direito ao certificado.

**9.5.** Apresentar o termo de finalização devidamente assinado pelo professor orientador.

## **10. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL**

**10.1.** A vigência do projeto se encerrará no **dia 01/08/2026**.

**10.2.** A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o **dia 01/08/2026**.

**10.3.** Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.

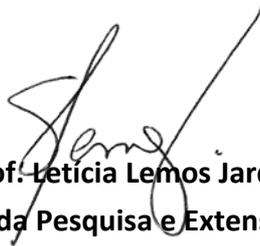
## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo, tanto de docentes quanto dos acadêmicos, implica na aceitação das normas estabelecidas neste regulamento.

**11.2.** O Setor de Pesquisa e Extensão reserva-se o direito de anular a inscrição do candidato em qualquer etapa do processo, inclusive após a divulgação dos resultados, caso sejam constatadas irregularidades ou impedimentos em desacordo com as normas estabelecidas no regulamento.

**11.3.** O setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.



**Prof. Leticia Lemos Jardim**  
**Coordenadora da Pesquisa e Extensão da FCM-MG**